

MPT concede 10 dias para que SNA apresente documentos de aeronautas gestantes

O Sindicato Nacional dos Aeronautas participou de audiência no MPT (Ministério Público do Trabalho) de Brasília-DF, na última segunda-feira (17), sobre o afastamento previdenciário das aeronautas gestantes.

Durante o encontro, o SNA expôs as especificidades da profissão e a necessidade de afastamento das aeronautas grávidas por medida de segurança de voo e proteção à mãe e ao nascituro.

Diante do exposto, a Procuradoria do Trabalho concedeu prazo de 10 dias para que o SNA junte os comprovantes de que as aeronautas gestantes, em perfeito estado de saúde, obtiveram o auxílio-doença, bem como as negativas do órgão previdenciário que passaram a ocorrer depois de março.

Desta forma, o SNA solicita que as aeronautas que já estiveram ou estejam grávidas enviem ao sindicato a documentação pertinente de afastamento previdenciário, concedido ou não, para que esses comprovantes sejam apresentados à Procuradoria.

É essencial que, além da carta de concessão, sejam enviados os documentos de encaminhamento das empresas e o laudo médico, que comprovam o estado de gravidez.

Ressaltamos que o SNA não está medindo esforços para solucionar o problema da melhor forma possível. Os documentos devem ser enviados para o e-mail: Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo..